



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL

Av^a de França, 549 – 4050-279 PORTO

Tel: 22 834 95 70 Fax: 22 832 54 94

CIRCULAR Nº 37– 2019/2020

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

PUBLICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Sanções aplicadas em **processo sumário**, constantes do Mapa Anexo.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 13 de Março de 2020

A DIRECÇÃO

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2019/20

PROCESSOS SUMÁRIOS

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Federação, em reunião restrita de hoje, deliberou aplicar as sanções constantes do mapa anexo.

Às notificações agora efectuadas é aplicável, entre outros preceitos regulamentares, o disposto no artigo 188.º e no artigo 37.º do Regulamento de Disciplina.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 35.º n.º 1 do Regulamento de Disciplina.

As decisões do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Voleibol, em formação restrita, são impugnáveis por via de recurso para o Pleno da mesma Secção, nos termos do artigo 255.º do Regulamento de Disciplina.

De acordo com o n.º 4 do artigo 247.º do Regulamento de Disciplina, no caso de improcedência do recurso para o pleno da Secção Disciplinar, será o recorrente condenado no pagamento das respetivas custas.

Último dia para pagamento da multa: 06.Abril.2020

O Conselho de Disciplina



**CONSELHO DE
DISCIPLINA**

Época de 2019/20

PROCESSOS SUMÁRIOS

AC Albufeira vs Odivelas VC (29/02/2020) - Jogo 1944
CN SM III Divisão - Série B

ODIVELAS VC

C ODIVELAS VC **EUR 45,00 MULTA** **Artigo 99.1RD**

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 56.º n.º 3 do RD – Circunstância agravante – Reincidência - Inobservância de outros deveres - Violação do disposto nos artigos 26.º, n.º 1 e 27.º, n.º 1 do Regulamento de Provas – Não envio do original do boletim de jogo dentro do prazo regulamentar. Não apresentação de justificação de falta - Conforme verificação administrativa.)

AD Penafiel vs Viana VC (29/02/2020) - Jogo 1972
CN SF III Divisão - Série dos Primeiros A

VIANA VC

C VIANA VC **EUR 27,00 MULTA** **Artigo 99.1RD**

(ex vi artigos 55.º n.º 1 alínea a) e 56.º n.º 2 do RD – Circunstância atenuante – Bom comportamento anterior - Inobservância de outros deveres - Violação do disposto nos artigos 26.º, n.º 1 e 27.º, n.º 1 do Regulamento de Provas – Não envio do original do boletim de jogo dentro do prazo regulamentar. Não apresentação de justificação de falta - Conforme verificação administrativa.)

AD Amarante vs CCD Matosinhos (29/02/2020) - Jogo 2076
CN SF III Divisão - Série dos Últimos A

AD AMARANTE

C AD AMARANTE **EUR 27,00 MULTA** **Artigo 99.1RD**

(ex vi artigos 55.º n.º 1 alínea a) e 56.º n.º 2 do RD – Circunstância atenuante – Bom comportamento anterior - Inobservância de outros deveres - Violação do disposto nos artigos 26.º, n.º 1 e 27.º, n.º 1 do Regulamento de Provas – Não envio do original do boletim de jogo dentro do prazo regulamentar. Não apresentação de justificação de falta - Conforme verificação administrativa.)

Odivelas VC vs CR Piedense (01/03/2020) - Jogo 2025
CN SF III Divisão - Série dos Primeiros B

CR PIEDENSE

C CR PIEDENSE **EUR 45,00 MULTA** **Artigo 99.1RD**

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 56.º n.º 3 do RD – Circunstância agravante – Reincidência - Inobservância de outros deveres - Violação do disposto nos artigos 26.º, n.º 1 e 27.º, n.º 1 do Regulamento de Provas – Não envio do original do boletim de jogo dentro do prazo regulamentar. Não apresentação de justificação de falta - Conforme verificação administrativa.)

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2019/20

PROCESSOS SUMÁRIOS

AVC Famalicão vs AD Esposende (01/03/2020) - Jogo 2096
CN SF III Divisão - Série dos Últimos B

AVC FAMALICÃO

C AVC FAMALICÃO **EUR 27,00 MULTA** **Artigo 99.1RD**

(ex vi artigos 55.º n.º 1 alínea a) e 56.º n.º 2 do RD – Circunstância atenuante – Bom comportamento anterior - Inobservância de outros deveres - Violação do disposto nos artigos 26.º, n.º 1 e 27.º, n.º 1 do Regulamento de Provas – Não envio do original do boletim de jogo dentro do prazo regulamentar. Não apresentação de justificação de falta - Conforme verificação administrativa.)

AV Gândara Mar vs Sena Clube (29/02/2020) - Jogo 2111
CN SF III Divisão - Série dos Últimos C

AV GÂNDARA MAR

C AV GÂNDARA MAR **EUR 27,00 MULTA** **Artigo 99.1RD**

(ex vi artigos 55.º n.º 1 alínea a) e 56.º n.º 2 do RD – Circunstância atenuante – Bom comportamento anterior - Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 34.º do Regulamento de Provas – Não comunicação do Resultado do Jogo - Conforme verificação administrativa.)

GD Martingança vs Esmoriz GC (01/03/2020) - Jogo 1305
CN Juniores A Masculinos - Série C

ESMORIZ GC

J GONÇALO SOUSA, Lic.196590 **EUR 18,00 MULTA** **Artigo 138.1RD**

(1º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

Ala Nun´Alvares vs Castelo da Maia GC (06/03/2020) - Jogo 1377
CN Juniores A Femininos - Série B

ALA NUN´ALVARES

C ALA NUN´ALVARES **REPREENSÃO** **Artigo 96.1RD**

C ALA NUN´ALVARES **EUR 223,00 MULTA** **Artigo 96.1 e 3RD**

(ex vi artigos 55.º n.º 1 alínea a) e 56.º n.º 2 do RD – Circunstância atenuante – Bom comportamento anterior – Falta de Comparência de Gestor de Segurança – Não apresentação de justificação de falta - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

**CONSELHO DE
DISCIPLINA**

Época de 2019/20

PROCESSOS SUMÁRIOS

**Odivelas VC vs CV Lisboa (07/03/2020) - Jogo 1945
CN SM III Divisão**

ODIVELAS VC

C ODIVELAS VC **EUR 45,00 MULTA** **Artigo 99.1RD**

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º2, 56.º n.º 3 do RD – Circunstância agravante – Reincidência - Inobservância de outros deveres - Violação do disposto nos artigos 22.º, n.º 1 do Regulamento de Provas – O jogo realizou-se sem uma plataforma para o árbitro - Conforme relatado no relatório do árbitro.)

**SC Espinho vs AJF Bastardo (07/03/2020) - Jogo 298
CN SM I Divisão**

SC ESPINHO

J JOAO SIMOES, Lic.57595 **REPREENSÃO** **Artigo 138.3RD**

J JOAO SIMOES, Lic.57595 **EUR 77,00 MULTA** **Artigo 138.3RD**

(3º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

AJF BASTARDO

J SIRIANIS HERNANDEZ, Lic. 295010 **EUR 57,00 MULTA** **Artigo 138.2RD**

(2º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

**GC Vilacondense vs CA Madalena (07/03/2020) - Jogo 1336
CN Juniores A Femininos - Série A**

CA MADALENA

C CA MADALENA **REPREENSÃO** **Artigo 96.1RD**

C CA MADALENA **EUR 134,00 MULTA** **Artigo 96.1 e 3RD**

(ex vi artigos 55.º n.º 1 alínea a) e 56.º n.º 2 do RD – Circunstância atenuante – Bom comportamento anterior – Falta de Comparência de Gestor de Segurança – Não apresentação de justificação de falta - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

**CONSELHO DE
DISCIPLINA**

Época de 2019/20

PROCESSOS SUMÁRIOS

**AVC Famalicão vs SC Espinho (07/03/2020) - Jogo 1754
CN Cadetes Femininos - Série B**

AVC FAMALICAO

C AVC FAMALICAO	REPREENSÃO	Artigo 96.1RD
C AVC FAMALICÃO	EUR 134,00 MULTA	Artigo 96.1 e 3RD

(ex vi artigos 55.º n.º 1 alínea a) e 56.º n.º 2 do RD – Circunstância atenuante – Bom comportamento anterior – Falta de Comparência de Gestor de Segurança – Não apresentação de justificação de falta - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

**Vitória SC vs GDC Gueifães (07/03/2020) - Jogo 1279
CN Juniores A Masculinos - 2 Fase - Série B**

VITÓRIA SC

C VITÓRIA SC	REPREENSÃO	Artigo 96.1RD
C VITÓRIA SC	EUR 223,00 MULTA	Artigo 96.1 e 3RD

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º2, 56.º n.º 3 do RD – Circunstância agravante – Reincidência – Falta de Comparência de Gestor de Segurança – Não apresentação de justificação de falta - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

**CD Fiães vs SC Arcozelo (07/03/2020) - Jogo 1111
CN Juniores B Femininos - 2 Fase - Série dos Últimos A**

CD FIÃES

C CD FIÃES	REPREENSÃO	Artigo 96.1RD
C CD FIÃES	EUR 223,00 MULTA	Artigo 96.1 e 3RD

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º2, 56.º n.º 3 do RD – Circunstância agravante – Reincidência - Falta de Comparência de Gestor de Segurança – Não apresentação de justificação de falta - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

**CONSELHO DE
DISCIPLINA**

Época de 2019/20

PROCESSOS SUMÁRIOS

GD Sesimbra vs CF Os Belenenses (07/03/2020) - Jogo 1233
CN Juniores B Femininos - 2 Fase - Série dos últimos D

CF OS BELENENSES

C CF OS BELENENSES **EUR 71,00 MULTA** **Artigo 99.1RD**

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 56.º n.º 3 do RD – Circunstância agravante – Reincidência - Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 34.º do Regulamento de Provas – Não comunicação do Resultado do Jogo - Conforme verificação administrativa.)

SC Braga vs Ala Nun´Alvares (07/03/2020) - Jogo 1751
CN Cadetes Femininos - Série B

ALA NUN´ALVARES

T FRANCISCO FERREIRA, Lic.2785 **EUR 63,00 MULTA** **Artigo 138.10RD**

(ex vi artigo 114.º e 142.º, n.ºs 3 e 4 – 1º expulsão, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

GDC Gueifães vs Viana VC (07/03/2020) - Jogo 2410
CN Iniciados Masculinos - Série B

VIANA CV

T JOAQUIM MORAIS, Lic.897 **EUR 54,00 MULTA** **Artigo 138.1RD**

(ex vi artigo 114.º e 142.º, n.ºs 3 e 4 – 1º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

J JOÃO SALGUEIRO, Lic.212632 **EUR 18,00 MULTA** **Artigo 138.1RD**

(1º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

GC Vilacondense vs AD Esposende (08/03/2020) - Jogo 1346
CN Juniores A Femininos - Série A

GC VILACONDENSE

C GC VILACONDENSE **REPREENSÃO** **Artigo 96.1RD**

C GC VILACONDENSE **EUR 134,00 MULTA** **Artigo 96.1 e 3RD**

(ex vi artigos 55.º n.º 1 alínea a) e 56.º n.º 2 do RD – Circunstância atenuante – Bom comportamento anterior - Falta de Comparência de Gestor de Segurança – Não apresentação de justificação de falta - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

**CONSELHO DE
DISCIPLINA**

Época de 2019/20

PROCESSOS SUMÁRIOS

**Sena Clube vs SC Caldas (01/03/2020) - Jogo 2113
CN SF III Divisão - Série dos Últimos C**

SENA CLUBE

C SENA CLUBE EUR 268,00 MULTA Artigo 88.RD

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 56.º n.º 3 do RD – Circunstância agravante – Reincidência – Quadro técnico sem as habilitações mínimas - No Boletim do jogo supra referido foi inscrito o treinador R. Nogueira, o qual não se encontrava devidamente inscrito na FPV e, como tal, credenciado no âmbito das competições de Voleibol, para o exercício da função de treinador - Conforme verificação administrativa e boletim de jogo.)

**Lusófona VC vs Porto Volei 2014 (08/03/2020) - Jogo 1024
CN Juniores B Femininos - 2 Fase - Série dos Primeiros**

LUSÓFONA VC

C LUSÓFONA VC REPREENSÃO Artigo 96.1RD

C LUSÓFONA VC EUR 134,00 MULTA Artigo 96.1 e 3RD

(ex vi artigos 55.º n.º 1 alínea a) e 56.º n.º 2 do RD – Circunstância atenuante – Bom comportamento anterior - Falta de Comparência de Gestor de Segurança – Não apresentação de justificação de falta - Conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

**CA Madalena vs SC Espinho (08/03/2020) - Jogo 1253
CN Juniores A Masculinos - Série A**

CA MADALENA

J MIGUEL ALMEIDA, Lic.191831 EUR 18,00 MULTA Artigo 138.1RD

(1º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

SC ESPINHO

T JANUARIO ALVAR, Lic.1852 EUR 54,00 MULTA Artigo 138.1RD

(ex vi artigo 114.º e 142.º, n.ºs 3 e 4 – 1º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

CONSELHO DE
DISCIPLINA
PROCESSOS SUMÁRIOS

Época de 2019/20

CD Fiães vs AD Penafiel (08/03/2020)- Jogo 1975
CN SF III Divisão

CD FIAES

J CATARINA ALMEIDA, Lic.155821 EUR 18,00 MULTA Artigo 138.1RD

(1º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

AD PENAFIEL

T JOSE BARBOSA, Lic.1965 EUR 54,00 MULTA Artigo 138.1RD

(ex vi artigo 114.º e 142.º, n.ºs 3 e 4 – 1º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

O Conselho de Disciplina

